



ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DOS CURSOS DE BACHARELADO DA UESB:

TUTORIAL PARA PREENCHIMENTO DO TCE

1 - Ref.: Convênio nº

- Estágios realizados na UESB – preencher com “Dispensa de Convênio”
- Estágios realizados fora da UESB – ver o número do convênio firmado entre a UESB e a empresa campo de estágio, disponível no site da Pró - Reitoria de Graduação (prograd.uesb.br) - Prograd > Estágio > Estágio Obrigatório.

2 - As linhas 1ª a 4ª – serão preenchidas com os dados dos estagiários

“Pelo presente instrumento, o(a) acadêmico(a) NOME COMPLETO DO ESTAGIÁRIO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º NÚMERO DO RG DO ESTAGIÁRIO, expedida pela Clique aqui para digitar texto., inscrito(a) no CPF/MF n.º NÚMERO DO CPF DO ESTAGIÁRIO, residente e domiciliado(a) no(a) ENDEREÇO COMPLETO DO ESTAGIÁRIO regularmente matriculado(a) no curso de CURSO DE GRADUAÇÃO DO ESTAGIÁRIO, sob matrícula nº MATRÍCULA ACADÊMICA DO ESTAGIÁRIO, doravante denominado(a) ESTAGIÁRIO(A),...”

As linhas 11ª a 13ª - serão preenchidas com os dados da Unidade Concedente (local onde será realizado o estágio)

“...e a empresa NOME DA EMPRESA, estabelecida no(a) ENDEREÇO DA EMPRESA, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ DA EMPRESA, neste ato representada por seu(sua) CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, Sr(a). NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, a seguir denominada CONCEDENTE...”

Observação: O nome, endereço, CNPJ e o nome do representante da empresa estão disponíveis no site da Pró - Reitoria de Graduação (prograd.uesb.br) - Prograd > Estágio > Estágio Obrigatório > Empresas Conveniadas)

No caso de estágios realizados na UESB:

“...e a empresa NOME DO SETOR NA UESB, estabelecida no(a) ESTRADA DO BEM QUERER KM 04, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, VITÓRIA DA CONQUISTA, CEP.: 45.031-900., inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada por seu(sua) REITOR, Sr(a) LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, a seguir denominada CONCEDENTE...”

3 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO

*“A realização do estágio terá acompanhamento efetivo por docente Orientador(a) de Estágio da UESB, o(a) professor(a) **NOME COMPLETO DO PROFESSOR DE ESTÁGIO**, lotado(a) no **NOME DO DEPARTAMENTO**, e por supervisor(a) da CONCEDENTE **NOME DO PROFISSIONAL QUE ACOMPANHARÁ O ESTAGIÁRIO NA EMPRESA.**”*

4 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA JORNADA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JORNADA

*“O estágio será realizado no(a) **NOME DO SETOR DA UESB OU EMPRESA OU ÓRGÃO QUE SERÁ REALIZADO O ESTÁGIO.**, no horário de **HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO (EXEMPLO: 14:00 AS 18:00)** perfazendo um total de **CARGA HORÁRIA TOTAL DO ESTÁGIO** horas semanais, compatível com as atividades acadêmicas/profissionalizantes do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, observando os horários das aulas da UESB”*

5 - CLÁUSULA SEXTA – DO SEGURO

*“**CLÁUSULA SEXTA – DO SEGURO** - Na vigência do presente Termo de Compromisso, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** estará incluído(a) na cobertura do Seguro de Acidentes Pessoais, proporcionada pela Apólice n° **3899** da companhia **BRASILSEG**.”*

6 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

*“O presente Termo de Compromisso terá vigência a partir de sua assinatura, início **DATA COMPLETA DE INÍCIO(DIA/MÊS/ANO)** e término **DATA DO TÉRMINO DO ESTÁGIO (DIA/MÊS/ANO)**, prorrogável a critério das partes, por igual período, podendo, a critério da **CONCEDENTE**, ser prorrogado por períodos superiores aos estabelecidos, desde que observado o prazo máximo de 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) portador(a) de deficiência, observando o disposto no art. 11 da Lei 11.788/2008, devendo-se encerrar, contudo, incontinenti, após a conclusão ou interrupção do curso, ou desligamento da **UESB**.”*

7 – ASSINATURAS:

Estagiário – aluno/estagiário

Professor Orientador – professor de estágio da UESB

Representante da Concedente – responsável legal pela empresa campo de estágio. No caso de estágio na UESB deverá assinar o coordenador/diretor do setor

Representante da UESB/Interveniente – Reitor ou Gerente Acadêmica

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO:

I – DADOS PESSOAIS

NOME DO(A) ESTAGIÁRIO(A): NOME DO ESTAGIÁRIO

CURSO: NOME DO CURSO DA GRADUAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

PERÍODO DO ESTÁGIO: A MESMA DATA DE INÍCIO E TÉRMINO PREENCHIDO NA CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

CARGA HORÁRIA SEMANAL: A MESMA CARGA HORÁRIA PREENCHIDA NA CLÁUSULA TERCEIRA – DA JORNADA

ÁREA DO ESTÁGIO: VER COM O PROFESSOR DE ESTÁGIO

ORIENTADOR(A)/PROFESSOR(A) DO CURSO: PROFESSOR DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO DA UESB

MATRÍCULA DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A): VER COM O PROFESSOR DE ESTÁGIO

II – UNIDADE CONCEDENTE

CONCEDENTE: INDICAR O NOME DO SETOR DA UESB OU EMPRESA OU ÓRGÃO ONDE SERÁ REALIZADO O ESTÁGIO

NOME DO(A) SUPERVISOR(A) DO ESTÁGIO: INDICAR O NOME DO PROFISSIONAL DO SETOR DA UESB OU DA EMPRESA OU DO ÓRGÃO QUE ACOMPANHARÁ O ESTAGIÁRIO

CARGO DO(A) SUPERVISOR(A): A FUNÇÃO QUE EXERCE O PROFISSIONAL DO SETOR DA UESB OU DA EMPRESA OU DO ÓRGÃO QUE ACOMPANHARÁ O ESTAGIÁRIO

TELEFONE: VER COM O PROFISSIONAL DO SETOR DA UESB OU DA EMPRESA OU DO ÓRGÃO QUE ACOMPANHARÁ O ESTAGIÁRIO

PLANO DE ATIVIDADES PARA O PERÍODO: A MESMA DATA DE INÍCIO E TÉRMINO PREENCHIDA NA CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS:

ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS DURANTE TODO O PERÍODO DE ESTÁGIO (VER COM O PROFESSOR ORIENTADOR DA UESB)

ASSINATURAS:

Estagiário – aluno/estagiário

Professor Orientador – professor de estágio da UESB

Representante da Concedente/Supervisor – responsável legal pela empresa campo de estágio. No caso de estágio na UESB deverá assinar o coordenador/diretor do setor.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1 – A assinatura do Termo de Compromisso de Estágio só poderá ser efetivada após a celebração do Convênio entre a UESB e a Unidade Concedente (empresa/órgão/instituição). Para saber se a empresa/órgão/instituição tem convênio ativo com a UESB basta consultar o site da Pró-Reitoria de Graduação (prograd.uesb.br) - Prograd > Estágio > Estágio Obrigatório > Empresas Conveniadas).

2 - Conforme a Lei de Estágio 11.788/2008, os Termos de Compromisso de Estágio (TCE) devem ser assinados por todas as partes envolvidas (Estagiário, Professor orientador da UESB, Representante da Concedente, Representante da UESB) **com pelos menos 15 (quinze) dias de antecedência do início do estágio.**

2.1 – A coleta da assinatura do representante da UESB/Interveniente (Reitor ou Gerência Acadêmica) é de responsabilidade da Gerência Acadêmica – GA/Setor de Estágio.

2.2 – Depois de colhida todas as assinaturas (exceto assinatura do reitor) o aluno deverá encaminhar o TCE ao colegiado do curso, que deverá escanear e enviar o termo, por e-mail, à GA/Setor de Estágio (estagio@uesb.edu.br).

